



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 10 x 0
EM 20/04/23
Presidente

INDICAÇÃO Nº 068/2023

Referência: Solicita a implantação de um Centro Especializado na Saúde da Criança em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Largo, Senhor Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando a implantação de um Centro Especializado na Saúde da Criança em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo tem melhorado significativamente a saúde pública oferecida à população nos últimos anos, oferecendo universalmente serviços de qualidade através do Sistema Único de Saúde – SUS, carecendo apenas de ajustes para aprimorar a excelência no atendimento da população, como a implantação de um centro especializado na saúde da criança em nosso município, facilitando o acesso à especialistas na saúde de crianças e adolescentes, que tem suas especificidades e necessitam de especialistas pediátricos nas mais diversas áreas para a prevenção e tratamento das mais diversas enfermidades que atingem esta faixa etária, o que contribuiria significativamente com a melhoria da qualidade em saúde da nossa população.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com a saúde das crianças do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2023.


Ismael Ferreira da Silva
Vereador- PP


Aluísio Izaurio Louvante
VEREADOR PDT